



Educação. Revista do Centro de Educação

ISSN: 0101-9031

claubell@terra.com.br

Universidade Federal de Santa Maria

Brasil

Eglér Mantoan, Maria Tereza

Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha

Educação. Revista do Centro de Educação, vol. 32, núm. 2, 2007, pp. 319-326

Universidade Federal de Santa Maria

Santa Maria, RS, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=117117241004>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

 redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha

Maria Tereza Eglér Mantoan*

Resumo

Este artigo trata do direito à igualdade e à diferença, na escola. O assunto é polêmico e vital para a educação brasileira, diante do que estamos propondo em favor da inclusão, em nossas escolas.

Palavras-chave: Inclusão Escolar. Igualdade de Oportunidades. Direito à Diferença.

Equality and differences at school: like walk on the edge

Abstract

This paper focus on the right to be equal, and to be different at school. This issue is polemical and vital to Brazilian education to improve actions aiming towards inclusion in ours schools.

Keywords: Inclusion. Equal Opportunities. Right to be Different.

*. Dra. em Educação, professora dos cursos de graduação e de pós-graduação da Faculdade de Educação - Unicamp, coordenadora do Laboratório de Estudos e Pesquisa em Ensino e Diversidade - LEPED - FE/Unicamp.

Maria T. E. Mantoan

A questão da igualdade/diferenças

A inclusão escolar está articulada a movimentos sociais mais amplos, que exigem maior igualdade e mecanismos mais equitativos no acesso de todos a bens e serviços. Associada a sociedades democráticas que estão pautadas no mérito individual e na igualdade de oportunidades, a inclusão propõe a desigualdade de tratamento como forma de restituir uma igualdade que foi rompida por formas segregadoras do ensino especial e regular.

Fazer valer o direito à educação para todos não se limita a cumprir o que é de lei e aplicá-la, sumariamente, às situações discriminadoras. O assunto merece um entendimento mais fundo dessa questão de justiça. A escola justa e desejável para todos não se sustenta unicamente no fato de os homens serem iguais e nascerem iguais. Mesmo os que defendem a igualitarismo até às últimas consequências entendem que não se pode ser igual em tudo.

Referindo-se a Rousseau, em seu *Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens*, Bobbio (1997) retoma a diferenciação entre desigualdades naturais (produzidas pela natureza) e desigualdades sociais (produzidas pelas relações de domínio econômico, espiritual, político). Nessa perspectiva, para alcançar os ideais igualitários seria necessário eliminar as segundas, não as primeiras, pois estas são benéficas ou mesmo moralmente indiferentes.

A inclusão, como os demais movimentos provocados por grupos que historicamente foram excluídos da escola e da cidadania plena, é uma denúncia ao que Arendt (1978) chamou de *abstrata nudez*, pois é inovação incompatível com a abstração das diferenças, para chegar a um sujeito universal.

Quando entendemos que não é a universalidade da espécie que define um sujeito, mas as suas peculiaridades, ligadas ao sexo, etnia, origem, crenças, tratar as pessoas diferentemente pode enfatizar suas diferenças, assim como tratar igualmente os diferentes pode esconder as suas especificidades e excluí-las do mesmo modo.

O dilema, como nos lembra Pierucci (1999), está em quando mostrar ou esconder as diferenças e, assim sendo, ser gente é correr sempre o risco de ser diferente.

Como enfrentá-lo nas nossas escolas que primam pela homogeneização dos alunos, e que usam a desigualdade social e natural como argumento em favor da exclusão?

Para instaurar uma condição de igualdade nas escolas não se concebe que todos os alunos sejam iguais em tudo, como é o caso do modelo escolar mais reconhecido ainda hoje. Temos de considerar as suas desigualdades naturais e sociais e só estas últimas podem/devem ser eliminadas. Nossas

Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha

políticas educacionais confirmam em muitos momentos o projeto igualitarista e universalista da Modernidade. Elas reforçam esse projeto que se empenha em superar o que se chamou de estado da natureza, visando domesticar os que diferem do padrão.

O discurso da Modernidade, movimento que se caracteriza, principalmente, por uma oposição à ambivalência e por um esforço racional de ordenar o mundo, os seres humanos, a vida, estende suas precauções contra o imprevisível, a ambigüidade e demais riscos à ordem e à unicidade. Esse discurso fundamenta a organização pedagógica de nossas escolas e, por seus parâmetros, o aluno diferente, por sua incoerência, indefinição, indeterminação desestabiliza essa organização, na sua ânsia pelo lógico e pela negação de tudo o que possa fugir de suas certezas.

A diferença propõe o conflito, o dissenso e a imprevisibilidade, a impossibilidade do cálculo, da definição, a multiplicidade incontrolável e infinita. Essas situações não se enquadram na cultura da igualdade das escolas, introduzindo nelas um elemento complicador que se torna insuportável e delirante para os que as compõem e as defendem, tal como ela ainda se mantém.

De fato, a diferença é difícil de ser recusada, desvalorizada. Se negada, há que assimilá-la ao igualitarismo essencialista e, se aceita e valorizada, há que se mudar de lado e romper com os pilares nos quais a escola tem se firmado até então.

A igualdade abstrata não propicia a garantia de relações justas nas escolas e a igualdade de oportunidades, a marca das políticas igualitárias e democráticas no âmbito educacional, também não consegue resolver o problema das diferenças nas escolas, porque escapam ao que é proposto, quando se confrontam com as desigualdades naturais e sociais dos alunos.

Ser gente é correr, sempre, o risco de ser diferente. E se a igualdade traz problemas, as diferenças podem trazer muito mais!

Em sua obra Teoria da Justiça, Rawls (2002, p. 108) opõe-se às declarações de direito do mundo moderno, que igualaram os homens em seu instante de nascimento e estabeleceram o mérito e o esforço de cada um, como medida de acesso e uso de bens, recursos disponíveis e mobilidade social. Para este filósofo político, a liberdade civil com suas desigualdades sociais, e a igualdade de oportunidades com suas desigualdades naturais, são arbitrárias do ponto de vista moral; ele propôs uma política da diferença, estabelecendo a identificação das diferenças como uma nova medida da igualdade. Ele assim se pronunciou:

Assim, somos levados ao princípio da diferença, se desejamos montar o sistema social de modo que

Maria T. E. Mantoan

ninguém ganhe ou perca devido ao seu lugar arbitrário na distribuição de dotes naturais ou à sua posição inicial na sociedade sem dar ou receber benefícios compensatórios em troca. (RAWLS, 2002, p. 108)

Caminhando na mesma direção das propostas escolares inclusivas, defende que a distribuição natural de talentos ou a posição social que cada indivíduo ocupa não são justas, nem injustas. O que as torna justas ou não são as maneiras pelas quais as instituições (no caso, as educacionais) fazem uso delas. Sugere, então, uma igualdade democrática, que combina o princípio da igualdade de oportunidades com o princípio da diferença. Sua posição tem como opositores os que defendem a noção de mérito. Para os que lutam por uma escola verdadeiramente inclusiva, na linha argumentativa desse autor, o merecimento não parece aplicar-se devidamente aos que já nascem em uma situação privilegiada socialmente, aos que já tiveram a oportunidade de se desenvolver, a partir das melhores condições de vida e de aproveitamento de suas potencialidades; o mérito deve ser proporcional ao ponto de partida de cada um.

Combinando os princípios de igualdade e de diferença, este autor reconhece que as desigualdades naturais e sociais são imerecidas e precisam ser reparadas e compensadas, e o princípio da diferença é o que garante essa reparação, visando a igualdade.

A igualdade de oportunidades está presente, quando se garante apenas o acesso à escola comum, de pessoas com alguma deficiência de nascimento ou de pessoas que não têm a mesma possibilidade das demais de passar pelo processo educacional em toda a sua extensão, por problemas alheios aos seus esforços.

Sem assegurar-lhes permanência e prosseguimento da escolaridade, em todos os níveis, essa igualdade torna-se perversa, pois faz recair sobre essas pessoas a incapacidade de tirar proveito dessa oportunidade. A necessidade de repensar e de romper com o modelo educacional elitista de nossas escolas é premente. Teríamos de reconhecer a igualdade de aprender como ponto de partida, e as diferenças no aprendizado como processo e ponto de chegada.

O olhar educacional sobre a igualdade, que até então se emaranhava nas questões de direito, de política, de promessas constitucionais foi ousadamente introduzido por Joseph Jacotot. Foi trazido do esquecimento da história da pedagogia do século IXX por Jacques Rancière (2002). Este professor de idéias extravagantes (para sua época e mesmo para a atualidade!) viveu de 1770 a 1840 e afirmava que a igualdade não seria alcançada a partir da desigualdade, como se espera atingi-la até hoje, nas escolas; acreditava em uma outra igualdade, a igualdade da razão, da capacidade humana de aprender, de conhecermos o mundo e a nós próprios.

Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha

Jacotot defendia a inteligência de toda submissão – uma inteligência não pode submeter uma outra! A emancipação da inteligência proviria dessa igualdade de capacidade de aprender, que vem antes de tudo, que é ponto de partida para se chegar a qualquer tipo ou nível de aprendizagem. O professor, portanto, não poderia negar essa capacidade, esse ‘lugar do saber’ que cada aluno tem de ocupar diante de todo o ensino ministrado, pois ao fazê-lo estaria ferindo esse princípio de igualdade intelectual e, portanto, embrutecendo esse aluno.

As idéias dissonantes desse mestre demonstram o alcance da sua pedagogia para os nossos tempos de inclusão educacional, segundo Rancière (2002, p.11), “quem estabelece a igualdade como objetivo a ser atingido, a partir da situação de desigualdade, de fato a posterga até o infinito. A igualdade jamais vem depois, como resultado [...]”.

Segue o autor destacando que (p. 49) ”há desigualdade nas manifestações da inteligência, segundo a energia mais ou menos grande que a vontade comunica à inteligência para descobrir e combinar relações novas, mas não há hierarquia de capacidade intelectual”.

As lições de emancipação intelectual de Jacotot constituem mais um forte argumento em favor da necessidade de combinar igualdade com diferenças, na escola; elas também se contrapõem aos que se apegam unicamente à cultura da igualdade de oportunidades liberal e do mérito, para defender o caráter excluente da educação.

A escola faz o caminho oposto ao preconizado por Jacotot e entende as diferenças como sendo o ponto de partida da caminhada educacional. Insiste em afirmar que os alunos são diferentes quando se matriculam em uma série escolar, mas o objetivo escolar, no final desse período letivo, é que eles se igualem em conhecimentos a um padrão que é estabelecido para aquela série. Os que não se ajustam a esse modelo, serão excluídos por repetência ou passarão a freqüentar os grupos de reforço e de aceleração da aprendizagem e outros programas embrutecedores da inteligência.

Felizmente, no Brasil e em toda parte, a indiferença às diferenças está passando da moda. Nada mais desfocado da realidade atual do que ignorá-las; nada mais regressivo do que discriminá-las e isola-las em categorias genéricas, típicas da necessidade moderna de agrupar os iguais, de organizar pela abstração de uma característica qualquer, inventada, e atribuída de fora.

Os espaços educacionais não conseguirão se manter por muito tempo como lugares da discriminação, do esquecimento, que é o ponto final dos que seguem a proposta da eliminação das ambivalências, das incertezas, do indefinido e incontrolável poder das diferenças, que afronta o projeto escolar calcado na Modernidade. Por outro lado, os alunos jamais deverão ser desvalorizados e

Maria T. E. Mantoan

inferiorizados pelas suas diferenças, nesses espaços.

Combinar igualdade e diferenças no processo escolar é como andar no *fio da navalha*!

Fazer valer o direito à educação no caso de pessoas com deficiência

Nosso sistema educacional, diante da democratização do ensino, tem vivido muitas dificuldades, no sentido de equacionar uma relação complexa, que é a de garantir escola para todos, mas de qualidade. É inegável que a inclusão potencializa essas dificuldades, diante do conservadorismo de nossas práticas escolares, do grande número de alunos que temos de atender, das diferenças regionais, entre tantos outros.

O ensino escolar brasileiro ainda é para alguns e essa situação se acentua drasticamente no caso dos alunos com deficiência. O fato é recorrente em qualquer ponto de nosso território, na maior parte das escolas, públicas ou particulares, e em todos os níveis de ensino, mas principalmente nas etapas do ensino básico: educação infantil, ensino fundamental e médio. A inclusão escolar tem sido mal compreendida, principalmente no que diz respeito ao seu apelo a mudanças nas escolas comuns e especiais.

Sabemos, contudo, que sem essas mudanças não garantiremos a condição de nossas escolas receberem, indistintamente, a todos os alunos, com e sem deficiência, oferecendo-lhes condições de acesso, prosseguimento e aproveitamento de seus estudos, sem discriminações e espaços segregados de educação e segundo a capacidade de cada um.

A Constituição de 1988 e as leis educacionais, que apóiam a necessidade de reconstruir a escola brasileira sob novos enfoques educacionais, nos defrontam com a necessidade de rever o ensino praticado na maioria de nossas escolas. Há apoio legal suficiente para mudar nossas concepções e práticas escolares, embora tenhamos ainda muitos entraves nesse sentido.

A resistência das instituições especializadas a mudanças de qualquer tipo; a neutralização do desafio à inclusão de alunos com e sem deficiência, por meio de políticas públicas que impedem que as escolas se mobilizem para rever suas práticas meritocráticas, condutistas, subordinadoras e, em consequência, excludentes; o preconceito, o paternalismo em relação aos grupos socialmente fragilizados, como o das pessoas com deficiência são alguns desses entraves.

Há ainda a considerar outras barreiras que impedem a transformação de nossas escolas – o corporativismo dos que se dedicam às pessoas com deficiência e a outras minorias; a ignorância de muitos pais, a fragilidade de grande maioria deles diante do fenômeno da deficiência do filho/a.

Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha

Precisamos de apoio e de parcerias para enfrentar essa tarefa de todos – um ensino de qualidade. Mas falta vontade de mudar.

Hoje, o paradigma educacional mais avançado é aquele que reivindica o reconhecimento e valorização das diferenças, nas organizações escolares e demais ambientes de vida social, para que todos os alunos e as pessoas em geral possam deles participar, incondicionalmente, sendo atendidos em suas necessidades, sejam elas temporárias ou permanentes. A segregação, as práticas de identificação e de rotulação são consideradas discriminatórias, desrespeitando os direitos de participação de todos na vida comunitária.

Redes de ensino público e particular já aderiram a esse processo de transformação e há muitas que já asseguram em suas escolas o atendimento educacional especializado, como um serviço da educação especial para alunos com deficiência física, sensorial, mental.

O atendimento educacional especializado difere das classes e escolas especiais pelo fato de ser um serviço da educação especial que não substitui o ensino regular para alunos com deficiência. Oferecido no horário oposto ao das aulas dos alunos com deficiência e, de preferência, nas escolas nas escolas comuns, o atendimento especializado complementa a formação educacional desses alunos, ao reduzir e/ou eliminar barreiras impostas pela deficiência às exigências do processo de escolarização. Seus conteúdos são específicos a cada tipo de deficiência, tais como o código Braille, o uso de tecnologia assistiva e outros e não se confundem com o que é próprio dos currículos acadêmicos. Caímos, então, de novo, nas tramas discriminatórias do ensino especial? Estaríamos novamente sobre o *fio da navalha*? De certo que não, mas cautela nunca é demais.

O direito à diferença na igualdade de direitos é um propósito que nos faz entender a máxima de Santos (2004) pela qual a igualdade deve ser exigida, quando as diferenças nos inferiorizam, e a diferenças asseguradas, quando a igualdade nos descaracteriza. Estamos nos defrontando continuamente com os que se alinham com o que é próprio de um ambiente escolar restritivo e com os que propõem uma escola, que provoca o conflito, o encontro, a convivência com as diferenças de todo tipo. Cabe, finalmente, perguntar, *que escola queremos para todas as crianças?* Este é o impasse de tempos de crise e indecisão: *continuar mantendo um ensino escolar excluente ou criar ambientes escolares desafiadores para desenvolver e formar todas as crianças.*

A resposta parece-nos óbvia, porém nem todos conseguem concebê-la de pronto.

Maria T. E. Mantoan

Resta-nos sempre a possibilidade de insistir e buscar versões e argumentos cada vez mais fortes que consigam romper com o que ainda limita os ambientes educacionais para algumas crianças e que protege as escolas do desafio de enfrentar experiências inclusivas, nas salas de aula. A ordem é, pois, perseverar, caminhar com a obstinação dos que perseguem um ideal, com a competência dos vencedores e o otimismo daqueles que vivem um grande sonho!

Referências

- ARENDT, H. **O sistema totalitário**. Lisboa: Dom Quixote, 1978.
- BOBBIO, N. **Igualdade e liberdade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
- PIERUCCI, A. F. **Ciladas da diferença**. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- RANCIÈRE, J. **Mestre ignorante**: cinco lições sobre a emancipação intelectual. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as Ciências**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Correspondência

Maria Teresa Eglér Mantoan - Rua Severo Penteado, n. 80/Apt. 22 - 13025-050 - Cambuí -
Campinas, SP.
E-mail: tmantoan@unicamp.br

Recebido em 12 de junho de 2007
Aprovado 08 de agosto de 2007